



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTÔNIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001-78

VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Coremas/PB.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro na forma estabelecida no Art. 23, inciso III, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Maio de 2024.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL REFINADO, PCT C/I KG, MARCA REGISTRADA	KG	150	4,95	742,50
2	ADOÇANTE LIQUIDO 100ML	UNIDADE	6	8,68	52,08
3	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, CROCANTE, NÃO PODENDO APRESENTA-SE QUEBRADIÇO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM DUPLA PROTEÇÃO, LACRADO, PESO LÍQUIDO DE 400G O PCT. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	100	5,36	536,00
4	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, CROCANTE, NÃO PODENDO APRESENTA-SE QUEBRADIÇO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM DUPLA PROTEÇÃO, LACRADO, PESO LÍQUIDO DE 400G O PCT. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	100	4,37	437,00
5	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM PLÁSTICA COM DUPLA PROTEÇÃO, LACRADO, PESO LÍQUIDO DE 400G. O PCT DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	100	4,57	457,00
6	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PURO, COM SELO DE QUALIDADE E CERTIFICADO ABIC, EM EMBALAGEM DE 250G, COM MARCA REGISTRADA.	PACOTE	200	7,01	1.402,00
7	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM DE 700G, IDENTIFICADA COM SELO DE VALIDADE E ROTULAGEM DA ANVISA.	UNIDADE	100	16,44	1.644,00
8	MARGARINA VEGETAL COM SAL, CONTENDO 500 G, COM 60% DE LIPÍDIOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE	UNIDADE	40	8,49	339,60



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS

"CASA ANTÔNIO FAUSTINO DANTAS"

C.N.P.J. 01.822.324/0001-78

ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA					
9	LINGUIÇA CALABRESA	QUILOGRAMAS	100	20,82	2 082,00
10	PEITO DE FRANGO	QUILOGRAMAS	100	20,19	2 019,00
11	CHÁ AUMENTAÇÃO, USO ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO SAQUINHOS DE 10G	UNIDADE	600	4,03	2 418,00
12	Manteiga da terra, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	20	14,19	283,80
13	Óleo vegetal de soja refinado, isento de substâncias estranhas à sua composição, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA, embalagem de 900ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	UNIDADE	50	7,55	377,50
14	PRESUNTO MAGRO COZIDO FATIADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PROVENIENTE DE CARNE SUÍNA 100% PERNIL, SAL, ESPECIARIAS NATURAIS E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE - SEM ADIÇÃO DE GLUTEN, SEM CAPA DE GORDURA, BAIXO TEOR DE SÓDIO, COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DEVERÃO ESTAR FATIADOS, EM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 20 G CADA, RESFRIADOS E DIVIDIDOS EM SACO PLÁSTICO LEITOSO, ATÓXICO, A VÁCUO OU CRYOVAC, LACRADA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS COM RÓTULO ADESIVO EM PACOTES DE 50 FATIAS EMBALAGEM RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 1 KG (UM) PARA OS PACOTES COM 50 FATIAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE AO IMPACTO E ÀS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM E ARMAZENAMENTO TOTALMENTE LACRADAS COM FITA ADESIVA OU SIMILAR, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO SEU PERÍODO DE VALIDADE COM PESO MÍNIMO DE 6 (SEIS) QUILOS E MÁXIMO 12 (DOZE) QUILOS POR EMBALAGEM. VALIDADE: DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS (QUARENTA E CINCO) A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FABRICAÇÃO: O PRODUTO NÃO DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 15 (QUINZE) DIAS DA DATA DA ENTREGA. ROTULAGEM:	QUILOGRAMAS	60	27,47	1 648,20



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTÔNIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001-78

	DEVERÁ ESTAR EM ACORDO C/ O REGULAMENTO VIGENTE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/05 REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DO PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.				
15	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, BANDEJA COM 400 GR, IDENTIFICADO INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA, CONTENDO INFORMAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS EM LEGISLAÇÃO PERTINENTE AO PRODUTO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	QUILOGRAMAS	100	17,48	1.748,00
16	FÉCULA DE MANDIOCA, TIPO MOLHADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 1KG.	UNIDADE	60	7,78	466,80
17	MAIONESE EMBALAGEM COM 500 G	UNIDADE	50	5,30	265,00
18	REFRIGERANTE, SABOR DE COLA, EMBALAGEM COM 2 LITROS ACONDICIONADOS EM FARDO COM 06 UNIDADES.	FARDO	20	52,56	1.051,20
19	Flocos de milho. Flocos de cereal, tipo pré-cozido, ingredientes milho, características adicionais enriquecido com ferro e ácido fólico, aspecto granuloso, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, em embalagem de 500 g.	UNIDADE	120	2,65	318,00
20	MORTADELA 1KG	KG	20	28,46	569,20
21	OVOS DE GRANJA, TAMANHO GRANDE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, BANDEJA COM 12 UNIDADES.	BANDEJA	120	8,24	988,80
22	SALSICHA PREPARADA COM CARNES EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDIADAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE. EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N. 145 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO DA ANVISA N. 105 DE 19/05/99.	PACOTE	50	10,61	530,50
23	FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL (COM FERMENTO), ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1 KG	PACOTE	50	5,26	263,00
24	EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE	UNIDADE	120	1,48	177,60



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTÔNIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001-78

	VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EM EMBALAGEM TIPO SACHÊ DE 200G.				
25	CREME DE LEITE UHT, HOMOGENEIZADO COM TEOR DE GORDURA 25%, TRADICIONAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78	UNIDADE	120	3,17	380,40
26	ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO C/ CONCENTRAÇÃO ENTRE 2,0 E 2,5% DE CLORO ATIVO, EM FRASCO (COM TAMPA DE ROSCA) DE 1 LITRO, C/ MARCA REGISTRADA	UNIDADE	140	3,41	477,40
27	ÁLCOOL ETILICO (LÍQUIDO) 70° INPM, FRASCO COM 500ML, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E N° DO LOTE.	UNIDADE	70	7,06	494,20
28	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	UNIDADE	16	8,22	131,52
29	ESPONJA PLÁSTICA PARA LIMPEZA COM DUAS CAMADAS DISTINTAS (DUPLA FACE) MEDINDO, NO MÍNIMO 10 X 7 X 2 CM CADA, COM MARCA REGISTRADA.	UNIDADE	50	0,79	39,50
30	DESINFETANTE PARA USO GERAL, COM CARACTERÍSTICAS BACTERICIDAS E FUNGICIDAS; ESTADO LÍQUIDO CONCENTRADO; FRAGÂNCIAS DIVERSAS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 2 LITROS.	UNIDADE	160	5,53	884,80
31	DETERGENTE DESINCROSTANTE: LÍQUIDO INDICADO PARA REMOÇÃO DE CROSTAS DE GORDURAS, INCLUSIVE CARBONIZADAS, DE FORNOS, GRELHAS E UTENSÍLIOS. NÃO CONTÉM SOLVENTES, NÃO TEM ADIÇÃO DE FRAGRÂNCIAS, PRÓPRIO PARA ESTABELECIMENTOS MANIPULADORESE/OU INDUSTRIALIZADORES DE ALIMENTOS, PH:13,0 A 13,8 2. SOLUBILIDADE EM ÁGUA: COMPLETA. DENSIDADE A 20,40C: MENOR 30MM HG A 200C (ÁGUA). SOLUBILIDADE: TOTAL EM ÁGUA EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, EMBALAGEM DE 5L.	UNIDADE	50	85,50	4.275,00
32	INSETICIDA DOMESTICO - DO TIPO MULTI INSETICIDA, EM SPRAY, AUTOMATICO, TOXIDADE EM 0,120%, COMPOSTO POR IMIPOTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBOTRINA 0,100% 300ML	UNIDADE	20	8,55	171,00
33	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO; P/ LIMPEZA	UNIDADE	80	4,77	381,60



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTÔNIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001-78

	PESADA, LÍQUIDO, COMPOSTO DE LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, ÉTER GLICOLICO, PERFUME E ÁGUA, COM VALIDADE 1 ANO, CONTENDO 500 ML.				
34	LIMPA VIDROS, USO DOMESTICO, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE 39SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. MARCA REGISTRADA, EMBALAGEM DE 500ML.	UNIDADE	100	3,91	391,00
35	PAPEL HIGIENICO, DE BOA QUALIDADE; SEM SER DE PAPEL RECICLADO, COMPOSTO DE 100% FIBRA CELULOSICA; APRESENTANDO FOLHA DUPLA; CREPAGEM NO MINIMO 10% DE ALONGAMENTO; ALVURA SUPERIOR A 80%, GOFRADO, PICOTADO; NEUTRO; ROLO MEDINDO 30 METROS X 10 CENTIMETROS; TUBETE MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 CM DE DIAMETRO; NA COR BRANCA; EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM C/ 4 UNID.S.	PACOTE	140	3,77	527,80
36	PEDRA SANITARIA; ARREDONDADA, C/ SUPORTE (HASTE PLÁSTICA); FRAGÂNCIAS DIVERSAS, CORES VARIADAS; EM CONSISTÊNCIA SOLIDA; C/AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO FABRICANTE ANVISA, LAUDO ANALÍTICO LOTE DO PRODUTO, EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, CADA CAIXA DEVE CONTER UMA PEDRA E UMA HASTE, PESO MÍNIMO DA PEDRA 30 GRAMAS, PRODUTO ENTREGUE SEM DANIFICAÇÕES (QUEBRADA).	UNIDADE	200	1,82	364,00
37	PILHA AA	UNIDADE	40	1,89	75,60
38	PILHA AAA	UNIDADE	40	2,45	98,00
39	SABÃO EM PÓ, P/ LIMPEZA GERAL, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, ALVEJANTE NÃO APLICÁVEL, EMBALAGEM EM PCT DE 500 G, C/ MARCA REGISTRADA.	UNIDADE	60	3,65	219,00
40	PAPEL TOALHA 20 X 20 COM 2 DOBRAS C/ 50 FOLHAS A UNID..PCT COM 2	PACOTE	120	3,77	452,40
41	VASSOURA DE NYLON, USO DOMÉSTICO, PLÁSTICO, MEDINDO APROX. 30 CM C/ CABO ROSQUEÁVEL MADEIRA, C/ MARCA REGISTRADA.	UNIDADE	12	6,80	81,60
42	LUSTRA MÓVEIS, LÍQUIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 200 ML, C/ TAMPABRE/FECHA, E MARCA REGISTRADA	UNIDADE	40	3,87	154,80
43	DESODORIZADOR DE AR, AROMATIZANTE DE AMBIENTES, LAVANDA, AEROSOL E BIODEGRADÁVEL. 400ml em Spray.	UNIDADE	40	9,23	369,20
44	LIMPA CERÂMICA IL	UNIDADE	80	5,95	476,00
45	LIMPA ALUMINIO; COMPOSICAO BÁSICA	UNIDADE	60	2,61	156,60



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTÔNIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001-78

	TENSOATIVO ANIONICO, SULFONICO, CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEICULO; TIPO LIQUIDO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 MILILITROS.				
46	LÂ DE AÇO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 8 UNID.S, COM PESO LIQUIDO MÍNIMO DE 60G.	PACOTE	50	2,26	113,00

3.0.DO VALOR

3.1.A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 31.531,20.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: em até 08 (oito) dias após o recebimento do pedido de compra ou nota de empenho, parceladamente, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal.

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3.Os preços contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTÔNIO FAUSTINO DANTAS"
CNPJ 01.822.324/0001-70

4.12. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21, da seguinte maneira: Parceladamente pela Tesouraria da Câmara Municipal, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto das quantidades recebidas pelo setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Coremas - PB, 20 de maio de 2024.

Kanmila Helainy Formiga da Silva
KANMILA HELAINY FORMIGA DA SILVA
Chefe de Gabinete da Presidência